



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL 700 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1976

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AD-
QUIRIR UM IMÓVEL DE VALTER GIÁ-
COMO PITT E VADIS DOMINGOS PITT
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento-Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É autorizado o Poder Executivo a adquirir-
um imóvel do antigo Lote Rural nº 15 da Linha Estrada Geral
Leste atualmente Zona Urbana da cidade do Loteamento Esme-
ralda com a designação de lote nº 32, da quadra "B" com 258
m2, (quinhentos e vinte e oito metros quadrados), tendo as
seguintes confrontações: NORTE, na extensão de 12,00 metros
com terras da Prefeitura Municipal; SUL, na mesma extensão-
com a Rua 7 de Setembro; LESTE, na extensão de 44,00 metros
com o Lote nº 31 de propriedade da Prefeitura; OESTE, na -
mesma extensão com terras de Ibanor Milan;

ART. 2º - O imóvel encontra-se transcrito no Regis-
tro de Imóveis sob nº 25.661, à fls 81 do Livro 3-AG.

ART. 3º - A finalidade da aquisição é a abertura de
uma rua para a Fenavinho, ligando a Avenida General Artur -
da Costa e Silva à Rua 7 de Setembro.

ART. 4º - O preço a ser pago pelo imóvel é de CR\$...
45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros) em quatro presta-
ções mensais de CR\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), entrada-
de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) e a última de CR\$
11.000,00 (onze mil cruzeiros) após a assinatura da escri-
ta pública de compra e venda.

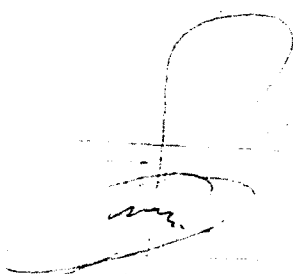
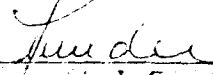


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, -
aos três dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta-
e seis.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal


Reg. no Livro de Leis
nº 400 a nº 026
03 / 11 / 1976

Secretário do Governo

